

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026

PROGRAMA SUKATECH – PROGRAMANDO O FUTURO SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO NO ESTADO DE GOIÁS

A Organização da Sociedade Civil **Programando o Futuro**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.014.680/0001-16, torna público o presente Edital de Processo Seletivo Simplificado para a contratação de **6 (seis)** profissionais por tempo determinado, com vistas à execução do **Programa Sukatech** em parceria com a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Goiás – **SECTI/GO**, conforme as normas estabelecidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1. A seleção será realizada com base na análise curricular, entrevista e comprovação dos requisitos mínimos estabelecidos neste edital.
- 1.2. Os contratos serão firmados por tempo determinado, com duração conforme o cronograma do projeto, inicialmente previsto para 3 (três) meses, podendo ser prorrogados conforme necessidade da Instituição.
- 1.3. As contratações seguirão os princípios da igualdade de oportunidades, assegurando o cumprimento das cotas legais de inclusão e ações afirmativas previstas em legislação vigente.

2. DOS CARGOS, VAGAS, LOCALIDADES E REMUNERAÇÃO

Município	Instrutores
Anápolis– GO	2
Bela Vista– GO	2
Cidade Ocidental – GO	2

Total de vagas: 6 Instrutores

Cargo	Salário	Carga Horária
Instrutor	R\$ 2.857,60	44h semanais

3. DAS ATRIBUIÇÕES

3.1. Instrutor

- Ministrar aulas presenciais de Inclusão Digital e Cidadania Digital;
- Planejar atividades e conteúdos;
- Preencher relatórios e registros de presença;
- Garantir a aplicação das metodologias participativas do projeto;
- Realizar mobilizações na comunidade;
- Efetuar pré-inscrições e matrículas dos participantes.

4. DOS REQUISITOS

Cargo	Requisitos
Instrutor	Ensino Superior Completo ou cursando em qualquer área; Conhecimento em Informática Básica, Manutenção de Computadores celulares e Inteligência Artificial (IA); experiência em docência ou projetos sociais; disponibilidade de horário.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente por envio do **Currículo atualizado**, juntamente com o **Formulário de Inscrição (Anexo I)** devidamente preenchido, para o e-mail: licitacoes@programandoofuturo.org.br.

5.2. Documentos obrigatórios:

- Currículo atualizado;

- Formulário de Inscrição (Anexo I) devidamente preenchido e assinado, contendo obrigatoriamente a declaração expressa de total disponibilidade de horário para o cumprimento da jornada de 44h semanais;
- Documento oficial com foto;
- Comprovante de escolaridade e certificado do curso de informática;
- Comprovante de experiência (quando houver).

5.3. Período de inscrição: **de 21 a 26 de julho de 2026**

5.4. No assunto do e-mail, informar:

"Processo Seletivo – [Cargo Pretendido] – [Município]".

5.5. Inscrições fora do prazo ou sem a documentação exigida serão desconsideradas.

5.6. Todas as informações prestadas no formulário e nos documentos enviados são de inteira responsabilidade do candidato, sendo passíveis de exclusão da seleção caso sejam constatadas omissões, inconsistências ou falsidades.

5.7. Proteção de Dados (LGPD): Em conformidade com a Lei nº 13.709/2018, os currículos e documentos recebidos serão utilizados exclusivamente para os atos deste processo seletivo e eliminação de fraudes, sendo guardados em ambiente seguro para fins de auditoria pública e eliminados após o término do prazo legal de prestação de contas.

6. RESULTADOS E CRONOGRAMA

6.1. Os resultados da pré-seleção e da seleção serão publicados no site oficial da Programando o Futuro (www.programandoofuturo.org.br) e nas redes sociais.

6.2. **Cronograma do Processo Seletivo:**

Etapa	Data
Lançamento do Edital	21/07/2026
Prazo máximo para recebimento do Currículo e Documentação	26/07/2026
Processo de pré-seleção	27/07/2026
Entrevista (havendo necessidade)	28/07/2026
Publicação do Resultado Preliminar	29/07/2026

Etapa

Prazo para interposição de recursos

Publicação do Resultado Final

Data

30/07/2026

31/07/2026

7. DA SELEÇÃO

O processo seletivo ocorrerá em duas etapas:

- **Etapa 1:** Análise Curricular (eliminatória e classificatória);
- **Etapa 2:** Entrevista Técnica (classificatória).

7.1. Para a realização da **Entrevista Técnica**, serão convocados até **03 (três) candidatos mais bem classificados** em cada cargo e município, considerando a pontuação obtida nos critérios objetivos de:

- Formação acadêmica;
- Cursos de capacitação;
- Experiência em sala de aula;
- Experiência em projetos sociais ou comunitários.

7.2. Em caso de empate na pontuação, todos os candidatos empatados na terceira colocação serão convocados para a entrevista

7.3. CRITÉRIOS E PONTUAÇÃO PARA O CARGO DE INSTRUTOR

Critério	Descrição	Pontos
Formação acadêmica	Nível Superior Completo	20
	Nível Superior Cursando	15
Cursos / Capacitação	Curso de Manutenção de Computadores/Celulares ou IA (Mínimo 40h)	15
	Curso de Informática Avançada ou Ferramentas Digitais (Mínimo 40h)	10

Critério	Descrição	Pontos
Experiência em sala de aula	De 3 anos ou mais	15
	De 2 a 3 anos	10
	De 1 a 2 anos	5
Experiência em projetos sociais/comunitários	De 3 anos ou mais	20
	De 2 a 3 anos	15
	De 1 a 2 anos	10
	Até 1 ano	5
Entrevista e motivação	Interesse, comunicação e engajamento	20

Pontuação Máxima Total: 100 pontos

7.4. Critérios e pontuação para o cargo de instrutor

A Etapa de Entrevista Técnica ocorrerá de forma verbal e individual, avaliando de forma objetiva o perfil do candidato através de perguntas situacionais, fracionando a pontuação máxima (20 pontos) nos seguintes critérios:

- Didática, Comunicação e Abordagem Social (até 8 pontos): Capacidade de transmitir conceitos de inclusão digital e inteligência artificial de forma simples e acessível ao público-alvo;
- Domínio Teórico-Metodológico (até 8 pontos): Conhecimento demonstrado sobre manutenção de computadores, celulares e ferramentas digitais;
- Postura Profissional e Resolutividade (até 4 pontos): Capacidade de resolução de problemas cotidianos em sala de aula, adaptabilidade e inteligência emocional.

7.5. Dos Critérios de Desempate

Em caso de empate na nota final do resultado do processo seletivo, os critérios de desempate serão aplicados na seguinte ordem:

1. Maior pontuação obtida na etapa de Entrevista Técnica;
2. Maior tempo de experiência em projetos sociais comprovado;
3. Persistindo o empate, o candidato com maior idade.

7.6. Do Cadastro de Reserva

Os candidatos classificados além do número de vagas oferecidas comporão o Cadastro de Reserva da instituição. Os integrantes poderão ser convocados durante o prazo de vigência do projeto em caso de desistências, desligamentos ou abertura de novas turmas.

8. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

8.1. Caberá interposição de recurso fundamentado contra o Resultado Preliminar no dia estipulado no Cronograma (Item 6.2).

8.2. O recurso deverá ser individual e enviado estritamente para o e-mail: licitacoes@programandoofuturo.org.br, com o assunto: "Recurso Sukatech – [Nome do Candidato]".

8.3. Não serão aceitos recursos genéricos ou enviados fora do prazo estipulado.

9. DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO TRABALHISTA

9.1. Os aprovados serão convocados conforme a ordem de classificação e a necessidade de execução do projeto.

9.2. Vínculo Contratual: O vínculo estabelecido entre a Programando o Futuro e os profissionais selecionados será integralmente regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), mediante Contrato de Trabalho por Prazo Determinado (Art. 443, §2º, 'a' da CLT).

9.2.1. Os profissionais farão jus ao salário bruto mensal fixado no Item 2, com os devidos descontos legais (INSS e IRRF), assegurando-se todos os direitos inerentes como depósitos de FGTS, férias proporcionais acrescidas de 1/3 e 13º salário proporcional.

9.2.2. Fica estabelecida a obrigatoriedade do registro diário de jornada de trabalho (ponto) para fins de controle das 44 horas semanais pactuadas.

10. DAS VEDAÇÕES

10.1. Servidores públicos:

É vedada a participação de servidores ou empregados públicos da administração direta ou indireta, em qualquer esfera (municipal, estadual ou federal). A inscrição implicará indeferimento imediato ou, se constatado posteriormente, anulação da classificação.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A Instituição Programando o Futuro reserva-se o direito de alterar, suspender, revogar ou anular este Edital, a qualquer tempo, por motivos de força maior, conveniência técnica ou por determinação do órgão parceiro (SECTI/GO), sem direito a indenização ou reclamação por parte dos candidatos.

11.2. Eventuais modificações ou comunicações serão divulgadas nos mesmos meios oficiais de publicação.

11.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

Gama –DF, 21 de julho 2026

Fábio Oliveira Paiva
Coordenador Geral

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026 – PROGRAMA SUKATECH

1. DADOS PESSOAIS E DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome Completo: _____

CPF: _____ RG: _____ Órgão Emissor: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Telefone/WhatsApp: (____) _____

E-mail: _____

Município da Vaga Pretendida: () Anápolis () Bela Vista () Cidade Ocidental

2. RESUMO DE QUALIFICAÇÕES (Para fins de Avaliação Curricular)

O preenchimento deste bloco não dispensa o envio dos documentos comprobatórios em anexo.

A) Formação Acadêmica:

- () Ensino Superior Completo | **Curso:** _____
- () Ensino Superior Cursando | **Curso / Período:** _____

B) Cursos e Capacitações (Mínimo de 40h):

- Possui Curso de Manutenção de Computadores/Celulares ou IA? () Sim () Não
- Possui Curso de Informática Avançada ou Ferramentas Digitais? () Sim () Não

C) Tempo de Experiência Comprovada (Selecione a opção aplicável):

- Em Sala de Aula (Docência):** () Não possuo | () Até 1 ano | () De 1 a 2 anos | () De 2 a 3 anos | () De 3 anos ou mais
- Em Projetos Sociais / Comunitários:** () Não possuo | () Até 1 ano | () De 1 a 2 anos | () De 2 a 3 anos | () De 3 anos ou mais

3. DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E RESPONSABILIDADE (OBRIGATÓRIO)

Eu, acima identificado(a), declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da lei que:

- Possuo **total e irrestrita disponibilidade de horário** para o fiel cumprimento da jornada de **44 (quarenta e quatro) horas semanais** exigida para o cargo de



Programando o
futuro

☎ 61 3223.8996 | 61 3559.1111
✉ contatos@programandoofuturo.org.br

Instrutor, nos turnos matutino e/ou vespertino, de acordo com as necessidades e cronogramas das turmas estabelecidos pela instituição.

2. Não sou servidor ou empregado público da administração pública direta ou indireta de qualquer esfera governamental.
3. Estou ciente e concordo com o tratamento dos meus dados pessoais fornecidos neste processo, estritamente nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) previstos no edital.

_____, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Candidato(a)